

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 524/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº065/2005, que trata da aquisição de materiais, para confecção de móveis para, Procuradoria Geral do Município, Recursos Humanos, Escola Jardim Birigui, Educação Infantil, Secretaria de Educação, deste município, conforme relação constantes no edital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 21 de junho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

DE Nº. 524
2005 / 06 / 21 AMARAUMU
[Assinatura]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Assinatura]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 2242005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decidido transferido o procedimento licitatório no âmbito de bens móveis para a Procuradoria Geral do Município, Recursos Humanos, Escola Jardim Biquil, Educação Infantil, Secretaria de Educação, deste município, conforme relação constante no edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, em 21 de Junho de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22 / 06 / 2005	ANO DE 2005
DE N.º 7.433	
UMUARAMA, 22 / 06 / 2005	
<i>William Gaiotto</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Préfeito Municipal

Pedro Afonso Ruiz Filho
PEDRO AFONSO RUIZ FILHO
Secretário de Administração